ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SUBSTITUTIVO AO PLV 198/21 Nº _____/2021

PROTOCOLADA SOB Nº 7767 /2021

EM 15 / 09 /2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

EMENTA DO PROJETO

"INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, O DIA 25 DE AGOSTO DEDICADO AO FEIRANTE"

Art. 1º Inclui no calendário de eventos do Município do Rio Grande, o Dia 25 de Agosto, dedicado ao Feirante; conforme Lei Municipal n°8498/2020 de 18 de Março de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA: Em que pese exista Lei que institui o Dia do Feirante a mesma não faz inclusão do dia ao calendário Oficial do Município.

Vereador Paulo Roldão
Líder de Bancada do Republicanos